**Ofício n° 309 / 2020**

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2020.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Prezado(a) Senhor(a),

Após liberação da minuta de contrato para assinatura do representante legal da Câmara Municipal, e posterior análise jurídica, foi sugerido que se acrescente o seguinte item à CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO:

*- 11.3. O presente contrato fica vinculado aos termos do Processo de Compras - PRC n° 147/2020.*

É possível que seja acrescentado tal item?

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Pouso Alegre